COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 011/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 002, de 03 de fevereiro de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h:20, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei legislativo complementar visa atender às demandas administrativas da câmara municipal de Água Boa, promovendo ajustes na estrutura organizacional para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços legislativos e administrativos prestados.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 012/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 07 de fevereiro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.